

Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 2ª Votação

Em 04/03/2021

Edson Farias de Vasconcelos

CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

CASA JOÃO DIAS DE SALES

CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em 18/02/2021

Edson Farias de Vasconcelos

Presidente

Projeto de Lei nº 013/2021.

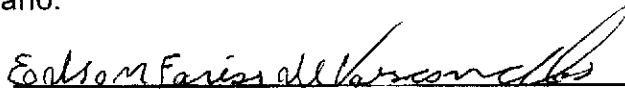
EMENTA: Denomina-se **MARIA JOSÉ DE FRANÇA** a Secretária da Mulher de Vertente do Lério-PE.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, fazendo uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara, submete ao Plenário da Casa o Presente Projeto de Lei de Autoria da Vereadora Severina França de Sales Silva.

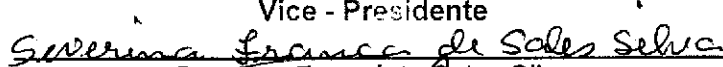
Art. 1º- Fica denominada de Secretária **MARIA JOSÉ DE FRANÇA** a Secretária das Mulheres do Município de Vertente do Lério-PE.

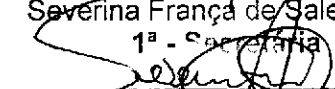
Art. 2º- As despesas com a implantação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Edson Farias de Vasconcelos
Presidente

Luiz José Moreira
Vice - Presidente


Severina França de Sales Silva
1ª - Secretária


Severino Adriano Santos da Silva
2º - Secretário

Casa João Dias de Sales, 10 de fevereiro de 2021.